

#### CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Conrerp/6ª

# Relatório de Gestão do Exercício 2013

#### Relatório de Gestão do Exercício 2013

# CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Conrerp/6<sup>a</sup>

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

### Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	7
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	7
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	8
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	8
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	9
3.1 Estrutura de governança da entidade	9
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	9
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	10
3.4 Auditoria	13
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	13
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	13
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	16
4.1 Demonstração da receita	16
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	18
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	20
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	21
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	28
4.3 Transferências	28
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	29

5.1.1 Força de trabalho	29
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	29
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	29
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	29
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	30
6 - RECOMENDAÇÕES	31
6.1 Recomendações TCU	31
6.2 Recomendações Internas	31
6.3 Recomendações Superior	31
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	31
7.1 Adoção NCASP	31
7.2 Demonstrações Contábeis	31
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	31
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	32
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	32
CONCLUSÕES	33
ANEXOS	34

#### Relação de Siglas do Relatório

CONRERP/6<sup>a</sup> - Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6<sup>a</sup> Região

CONFERP - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

ABRP/DF - Associação Brasileira de Relações Públicas do Distrito Federal

R.P - Relações Públicas

PTA- Processo Tributário Administrativo

AR - Aviso de Recebimento

CPTCP- Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio

CPE - Comissão Permanente de Ética

CF - Comissão de Fiscalização

#### Introdução

O Conrerp/6<sup>a</sup> em parceria com a ABRP/DF, alunos e professores da Faculdade Anhanguera na difusão da atividade de Relações Públicas como ação efetiva para tentar ampliar o número de candidatos ao curso de RP, com o propósito de evitar o fechamento do curso da Faculdade Anhanguera, a única a oferecer o Curso de Relações Públicas e que não conseguiu formar turma de Relações Públicas nos dois últimos vestibulares

Com a extinção do Conrerp/7ª Região em 2009, e a transferência dos profissionais registrados na Região Norte para o Distro Federal, a área de abrangência do Conrerp/6ª passou a compreender os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, além do DF. Isso representa 68% do território nacional.

Foi criado o Informativo, um novo canal de comunicação entre o Conrerp/6<sup>a</sup> e os seus registrados, além do informativo, os profissionais registrados poderão contar com notícias, artigos, legislação, cursos, palestras, mercado, biblioteca, sugestões e outros assuntos no nosso site

Foram promovidos cursos de reciclagem da profissão, dentro das áreas mais demandadas por seus membros, prestamos consultoria a órgãos que solicitam apoio para a execução de atividades de comunicação.

O Conselho também encaminha profissionais para o preenchimento de vagas de emprego oferecidas pelas organizações públicas e privadas, e dá orientações técnicas para que os profissionais possam atuar com maior segurança e melhor desempenho.

#### 1 - Identificação e Atributos da Entidade

#### 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas				
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	Conrerp/6 <sup>a</sup> CNPJ 00.676.171/0001-35				
NATUREZA JURÍDICA	dotada de personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia técnica,		dotada de nerconalidade luridica de		(61) 3224-3844 Telefax: (61) 3223- 7373
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00				
ENDEREÇO ELETRÔNICO	conrerp6@conrerp6.org.br				
PÁGINA INTERNET	www.conrerp6.org.br	www.conrerp6.org.br			
ENDEREÇO POSTAL	SDS Edifício Venâncio II Sala 305 Bloco	SDS Edifício Venâncio II Sala 305 Bloco H			
CIDADE	CIDADE Brasília UI		DF		
BAIRRO	Setor de Diversões Sul	CEP	70.393-900		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Horário de Atendimento: Das 13hs às 19hs, de segunda-feira a Sexta-feira				

# 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

#### Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Lei n.º 5.377 de 11 de dezembro de 1967: Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.

Decreto N.º 63.283 de 26/09/68 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a lei n.º 5.377, de 11 de dezembro de 1967.

Decreto N.º Decreto Lei Nº 860 de 11/09/69. Dispõe sobre a Constituição do Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e da outras providências.

#### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Resolução Normativa n.º 49/03 de 22 de março de 2013: Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 51, de 10 de janeiro de 2004, 61, de 15 de outubro de 2005, 66 de 09 de março de 2007 e 75 de 19 de maio de 2012.

#### Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Guia de Resoluções, Site do Conrerp/6ª e Site do Conferp

#### Informações adicionais:

Delegados nos Estados do: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins, nomeados conforme Portaria 121/12, do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas que determina os procedimentos e as rotinas operacionais que serão seguidas pelos Conrerps quando da instalação de Delegacia Regional e para a nomeação de delegados de que trata a Resolução Normativa 75, de 19 de maio de 2012 e Art. 4°, item 10, letra E, da Resolução Normativa 049 de 22 de março de 2013.

## 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

#### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas tem jurisdição nos Estados de AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, PA, RO, RR, TO e DF. Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional das relações públicas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à profissão, nele registradas.

#### Informações adicionais

Conforme Art 5° da RN 049/2003, os Conselhos Regionais são os órgãos executores das ações fiscalizatórias do Sistema CONFERP e, nos termos do art. 3° do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, têm por finalidade:

- I Fazer executar as diretrizes do Conselho Federal mediante o cumprimento, a tempo e a hora, das normas por ele baixadas.
- II Disciplinar e fiscalizar, no seu âmbito de jurisdição, o exercício da profissão de Relações Públicas mediante:
- a) a correta e eficaz aplicação das penalidades determinadas pelas resoluções do CONFERP;
- b) a expedição de resoluções e demais instrumentos legais sobre assuntos de sua competência e em harmonia com as normas baixadas pelo CONFERP;
- c) a arrecadação das anuidades, taxas, multas e demais rendimentos devidos ao Sistema;
- d) o repasse dos valores devidos ao CONFERP, nos termos da lei.
- III Organizar e manter o registro de profissionais de Relações Públicas nos termos das instruções do CONFERP.
- IV Julgar as infrações e impor as penalidades definidas por força de lei e mediante os procedimentos determinados pelo CONFERP.
- V Expedir as carteiras profissionais, indispensáveis ao exercício da profissão, e os certificados de registros de entidades e organizações que se dediquem profissionalmente à atividade de Relações Públicas, nos termos dos procedimentos do Sistema CONFERP.
- VII Convocar e realizar as eleições para a composição e renovação de seus membros, nos termos do Processo Eleitoral aberto pelo CONFERP.

Parágrafo único: Os Conselhos Regionais exercerão, cumulativamente e no âmbito de suas jurisdições, as atribuições do Conselho Federal previstas nos incisos II, IX, X, XIII e XIV do artigo anterior.

## 1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento Organograma e as Descrições Sucintas das Competências e das Atribuições das Áreas.pdf em Anexo.

#### 2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

#### De acordo com o Plano de Metas estabelecido foi definido:

Investir na fiscalização da profissão

Emissão de Notificações aos devedores com sistema AR (aviso de recebimento)

Abertura de Processos Tributários Administrativos - PTA

Inscrição de profissionais inadimplentes na Dívida Ativa e emissão das respectivas certidões;

Reciclagem de profissionais por meio da educação continuada

Aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática

Manutenção nos equipamentos de informática

Manutenção dos serviços da assessoria Jurídica e Contábil

Manutenção do site do Conrerp

Reajuste de salário dos funcionários

Participação da Diretoria Executiva e de Conselheiros em eventos, reuniões regionais/nacionais

# 2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

**Fiscalização** - Foi realizado fiscalização em empresas privadas, órgãos públicos, incentivando órgãos e instituições a terem em seus quadros, profissionais de Relações Públicas.

Combate à inadimplência com Abertura de PTA - Processo Tributário Administrativo -

Foram abertos PTA's, dando início para Inscrição na Dívida Ativa da União, visando à prescrição dos débitos e a regularização dos inadimplentes.

Reciclagem dos Profissionais Por Meio da Educação Continuada - Foi realizado trabalho em parcerias com empresas e órgãos.

Manutenção dos Equipamentos de Informática - Por possuirmos apenas dois microcomputadores, não temos contrato com profissional da área de informática. Solicitamos a visita de um técnico quando há necessidade.

Aquisição de equipamentos de informática e móveis para o escritório- Não houve necessidade de investimentos em novos equipamentos.

Manutenção dos Serviços da Assessoria Jurídica e Contábil - Como houve disposição de ambas a partes em continuar os trabalhos com a atual assessoria jurídica e contábil, ficou decidido que os contratos serão renovados nas datas aprazadas.

Manutenção do Site do Conrerp - Mantemos o contrato com a empresa contratada.

Participação da Diretoria e de Conselheiros em Eventos, Reuniões Regionais/Nacionais - Participação do Presidente e do Secretário-Geral.

Reajuste de Salário dos Funcionários - Reajuste a ser aplicado no mês da data base.

## 2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

A Fiscalização resultou em importantes retificações em vários editais contestando situações de contratação irregulares intensificando esclarecimentos sobre a obrigatoriedade da exigência do Diploma de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas e do respectivo registro no Conrerp.

Em abril de 2013, foi executado um percentual abaixo da nossa meta, tendo em vista os altos custos para conseguirmos inscrever todos os devedores na Dívida Ativa da União.

Até dezembro de 2013, dos 921 profissionais com registros ativos, 496 profissionais estavam em débito. Após abertura de Processos Tributários Administrativos – PTA's, e a consequente Inscrição na Dívida Ativa, conseguimos atingir um percentual de 53,85% de inadimplência

Foi trabalhada a reciclagem dos profissionais por meio da educação continuada dando apoio institucional a iniciativa, por meio da divulgação do evento junto aos nossos registrados, nos meios que dispusemos para tal fim.

Para a manutenção do Site, mantivemos o atual contratado, que além da hospedagem da página do Conselho, presta serviços de orientações e desenvolvimento de sistemas para o site.

O Presidente e o Secretário-Geral participaram da Reunião do Órgão Consultivo do CONFERP – Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no dia 30 de novembro a 1 de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro e nas festividades do dia 2 de dezembro, Dia das Relações Públicas, do lançamento do POP – Prêmio Opinião Pública e da Programação Oficial do Centenário das Relações Públicas no Brasil

O plenário decidiu em reunião ordinária, que o reajuste a ser aplicado no mês da data base aos salários dos funcionários do Conrerp/6<sup>a</sup>, foi de acordo com os índices do Governo Federal para o Salário Mínimo e conforme decisão do Plenário.

#### 2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e

avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, diminuindo os custos e agilizando o atendimento das demandas dos profissionais, intensificando as ações educativas que serão dirigidas a estudantes, professores e profissionais de Relações Públicas

Modernizar e manter atualizados os sistemas de informações e cobranças, facilitando o contato entre o Conrerp/6ª e os profissionais, dando ênfase as negociações, diminuindo assim os índices de inadimplência

Aumentar as ações de divulgação da profissão, promovendo o reconhecimento da classe e a aproximação entre os profissionais e o Conselho

# 3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

#### 3.1 Estrutura de governança da entidade

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio é instituida por portaria a cada mandato e de acordo com o Art. 85 da Resolução Normativa 49 de 22/03/2003.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP, instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e é constituída por quatro-participantes,-dois-efetivos-e-dois-suplentes.

§1° - O suplente é convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo.

§2º - É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.

A Comissão de Fiscalização é instituida por portaria a cada mandato e de acordo com as alíneas "d" e "j" do art. 18, combinado com os Arts. 83, e 86 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003.

#### 3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Bernardo De Felippe Junion	r
CPF	003.889.801-25
Registro profissional	154
Data inicial do mandato	10/01/2013
Data final do mandato	10/01/2016
Data do ato de designação	10/01/2013
Ato de designação	Ata da 1ª Reunião Solene do Conrerp/6ª Região

Entidade que representa	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp/6ª
Cargo	Presidente

Jose Ulisses Fontenele Figueira		
CPF	005.373.768-79	
Registro profissional	517	
Data inicial do mandato	10/01/2013	
Data final do mandato	10/01/2016	
Data do ato de designação	10/01/2013	
Ato de designação	Ata da 1ª Reunião Solene do Conrerp/6ª Região	
Entidade que representa	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp/6ª	
Cargo	Secretário-Geral	

Antonio Carlos Berlamino I	Lago
CPF	151.010.701-06
Registro profissional	180
Data inicial do mandato	10/01/2013
Data final do mandato	10/01/2016
Data do ato de designação	10/01/2013
Ato de designação	Ata da 1ª Reunião Solene do Conrerp/6ª Região
Entidade que representa	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp/6ª
Cargo	Tesoureiro

# 3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
Bernardo De Felippe Juni	or		
Presidente	É vedada a remuneração sob qualquer espécie.	0,00	Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e

			Regionais e o seu trabalho constitui interesse-públicorelevante  § 1º – As despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-das-diretorias-executivas.  § 2º – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias-executivas e de acordo com o que dispuser-o-orçamento-anual-de-cada-Conselho. § 3º – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias-executivas e, em estrita obediência, às normas contábeis.
Jose Ulisses Fontenele Fig	ueira		
Secretário-Geral	vedada a remuneração sob qualquer espécie	0,00	Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e Regionais e o seu trabalho constitui interesse-público- relevante § 1º – As despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e

			estacionamento, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-das-diretorias-executivas.  § 2º – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias-executivas e de acordo com o que dispuser-o-orçamento-anual-de-cada-Conselho.  § 3º – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias-executivas e, em estrita obediência, às normas
Antonio Carlos Berlamino	Lago		contábeis.
Tesoureiro	É vedada a remuneração sob qualquer espécie.	0,00	Conforme art. 15 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É vedada a remuneração sob qualquer espécie, ressalvadas as apontadas nos §§ deste artigo, dos membros dos Conselhos Federal e Regionais e o seu trabalho constitui interesse-público- relevante § 1º – As despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiro, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de

	responsabilidade do Conselho respectivo, nos termos-de-instrução-das- diretorias-executivas.
	§ 2° – As despesas de que trata o § anterior serão realizadas mediante autorização prévia das diretorias-executivas e de acordo com o que dispuser-o-orçamento-anual-de-cada-Conselho. § 3° – O ressarcimento de despesas autorizadas somente se dará nos termos de instrução das diretorias-executivas e, em estrita obediência, às normas
	contábeis.

#### 3.4 Auditoria

O Conrerp/6<sup>a</sup> não possui unidade de Auditoria Interna.

#### 3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

O Conrerp/6ª devido ter uma estrutura administrativa pequena, com dois funcionários, com jornada de 6(seis) horas, não possui sistema de correição e tratamento dos ilícitos administrativos estruturado. A Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio, não verificou a existência de processos administrativos ou de sindicância instaurados.

# 3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

O controle interno administrativo do Conrerp/6ª é realizado pela Diretoria Executiva, por seus funcionários, Assessores Contábil e Jurídico, com o objetivo de executar o trabalho com transparência e atender as demandas tempestivamente dos registrados do Sistema Conferp, entre outras.

#### Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.

- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	4
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					>
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	Г				X
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	Г			X	Г
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	Г				X
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	Г				X
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	Г				X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	Г			X	
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	Г				X
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	Г				X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					

Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

#### 4 - Informações sobre a gestão

#### 4.1 Demonstração da receita

#### Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

As receitas do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - CONRERP/6, oriundas de anuidades de pessoas físicas, pessoas jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP, na proporção de 25,00% (vinte e cinco por cento), a título de cota parte de forma compartilhada.

#### **Notas Explicativas**

A receita arrecadada no decorrer do exercício de 2013, atingiu o valor de **R\$ 139.560,52** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais, e cinquenta e dois centavos) que correspondeu a **90,04**% da previsão orçamentária de 2013, que foi de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	155.000,00	139.560,52	15.439,48
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	155.000,00	139.560,52	15.439,48
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	138.000,00	128.500,88	9.499,12
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	128.500,88	9.499,12
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	110.000,00	91.561,94	18.438,06
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	105.000,00	91.245,08	13.754,92
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica	5.000,00	316,86	4.683,14
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Anuidade PF Exercício Anterior	28.000,00	36.738,92	-8.738,92

6.2.1.2.1.02.01.03 - 6.2.1.2.1.02.01.03 - Anuidade PJ Exercício Anterior	0,00	200,02	-200,02
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	2.877,00	4.123,00
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	3.000,00	2.097,00	903,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	3.000,00	1.947,00	1.053,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	150,00	-150,00
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.000,00	565,00	1.435,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	2.000,00	565,00	1.435,00
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	15,00	985,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	500,00	7,50	492,50
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	500,00	7,50	492,50
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.000,00	200,00	800,00
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - 6.2.1.2.1.05.04.02 - Pessoa Jurídica	500,00	200,00	300,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	10.000,00	7.007,84	2.992,16
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00	7.007,84	2.992,16
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	7.007,84	2.992,16
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	10.000,00	6.262,86	3.737,14
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	744,98	-744,98
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.174,80	-1.174,80
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.174,80	-1.174,80

#### 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

A previsao das despesas correntes para o exercicio de 2013 foi no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), que correspondeu a um aumento de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em relacao ao exercicio de 2012 que foi de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e que equivale a um acrescimo de 31,36%;

A previsao das despesas de capital para o exercicio de 2013 foi no valor de R\$ 10.500,00 (dez ml e quinhentos reais), que correspondeu a um aumento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em relacao ao exercicio de 2012 que foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e que equivale a um acrescimo de 5,00%.

Conta contábil	Dotação	Dotação Inicial		entação	Redu	ıção	Orçado Final		
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	120.000,00	155.000,00	46.903,55	12.403,42	21.903,55	12.403,42	145.000,00	155.000,00	
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	110.000,00	144.500,00	46.903,55	11.673,52	21.903,55	11.673,52	135.000,00	144.500,00	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.300,00	48.000,00	10.145,70	1.745,16	889,60	0,00	47.556,10	49.745,16	
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	28.800,00	36.500,00	5.995,70	1.745,16	889,60	0,00	33.906,10	38.245,16	
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	9.500,00	11.500,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	11.500,00	
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.700,00	85.500,00	29.111,35	7.688,91	18.391,85	11.673,52	78.419,50	81.515,39	
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.000,00	8.000,00	510,65	1.112,00	0,00	464,00	3.510,65	8.648,00	

6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	33.200,00	46.500,00	11.600,00	4.807,04	8.120,65	7.700,20	36.679,35	43.606,84
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	5.000,00	1.700,00	500,00	1.250,00	1.393,16	5.750,00	4.106,84
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	1.000,00	0,00	0,00	300,00	800,00	200,00	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	23.400,00	32.500,00	8.300,00	3.300,00	6.070,65	1.000,00	25.629,35	34.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	0,00	4.000,00	0,00	1.007,04	0,00	1.500,00	0,00	3.507,04
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00	1.600,00	0,00	500,00	3.007,04	5.100,00	992,96
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	31.500,00	31.000,00	17.000,70	1.769,87	10.271,20	3.509,32	38.229,50	29.260,55
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.500,00	4.236,60	1.000,00	1.000,00	0,00	3.236,60	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	5.500,00	4.236,60	1.000,00	1.000,00	0,00	3.236,60	6.500,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	2.500,00	1.909,90	1.239,45	635,00	0,00	2.774,90	3.739,45
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	987,10	0,00	3.012,90	3.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	0,00	729,90	0,00	729,90	10.000,00	10.500,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	5.000,00	10.500,00	0,00	300,00	0,00	729,90	5.000,00	10.070,10
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	10.500,00	0,00	300,00	0,00	729,90	5.000,00	10.070,10
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	429,90	0,00	0,00	5.000,00	429,90
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	0,00	0,00	429,90	0,00	0,00	5.000,00	429,90

TOTAIS:   120.000,00   155.000,00   46.903,55   12.403,42   21.903,55   12.403,42   145.000,00   155.000,00
---

#### 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

#### Análise critica

No ítem (5) letra (1) contempla-se as demais despesas de custeio para manutenção do CONRERP 6ª no decorrer dos exercícios de 2012 e 2013 tais como:

- Material de Consumo;
- Hospedagem;
- o Locação de Bens Imóveis;
- Taxas Condominiais;
- o Serviços de Energia Elétrica;
- o Serviços de Água e Esgoto;
- o Serviços de Postagens em Geral;
- o Serviços de Telefonia Fixa;
- o Serviços de Internet;
- Serviços Cópias e Encadernações;
- o INSS s/Serviços Prestados;
- Investimentos

#### Impostos e Taxas

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	16.172,00	17.628,00
a) Convite	16.172,00	17.628,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00

d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	5.976,00	13.481,58
g) Dispensa	0,00	7.089,90
h) Inexigibilidade	5.976,00	6.391,68
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	2.587,50	2.706,45
i) Suprimento de Fundos	2.587,50	2.706,45
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	48.993,10	55.195,32
j) Pagamento em Folha	48.993,10	55.195,32
k) Diárias	0,00	0,00
5. Outros	47.178,27	48.103,07
l) Outros	47.178,27	48.103,07
6. Total (1+2+3+4+5)	120.906,87	137.114,42

#### 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

#### **Análise Crítica**

A programação das despesas correntes do exercício de 2013 foi no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), se comparado ao exercício de 2012 cujo valor foi de R\$ 135.000,00 (cento e tringa e cinco mil reais), o que significa dizer que houve um aumento de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que corresponde a 7,04%;

Quando a programação das despesas de capital, o valor previsto no exercício de 2013 foi no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), se comparado ao exercício de 2012 cujo valor foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que significa dizer que houve um aumento de apenas R\$ 500,00 (quinhentos reais), que corresponde a 5,00%

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	135.000,00	144.500,00	122.101,20	130.024,52	120.906,87	130.024,52	2.927,03	3.722,28	117.979,84	126.302,24
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.556,10	49.745,16	46.677,78	46.709,32	45.483,45	46.709,32	889,43	970,51	44.594,02	45.738,81
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	33.906,10	38.245,16	33.236,19	36.038,81	33.236,19	36.038,81	0,00	0,00	33.236,19	36.038,81
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - Salários	25.102,47	28.000,00	25.102,47	27.880,27	25.102,47	27.880,27	0,00	0,00	25.102,47	27.880,27
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - Gratificação por Tempo de Serviço	3.603,76	4.500,00	3.386,54	3.926,60	3.386,54	3.926,60	0,00	0,00	3.386,54	3.926,60
6.2.2.1.1.01.01.01.00 6 - Gratificação de Natal 13° Salário	2.606,10	2.745,16	2.606,10	2.745,16	2.606,10	2.745,16	0,00	0,00	2.606,10	2.745,16
6.2.2.1.1.01.01.01.00 7 - Abono Pecuniário de Férias	1.099,59	1.000,00	1.099,59	469,52	1.099,59	469,52	0,00	0,00	1.099,59	469,52
6.2.2.1.1.01.01.01.00 8 - 1/3 de Férias - CF/88	800,00	1.000,00	549,79	797,68	549,79	797,68	0,00	0,00	549,79	797,68
6.2.2.1.1.01.01.01.00 9 - Horas Extras	694,18	1.000,00	491,70	219,58	491,70	219,58	0,00	0,00	491,70	219,58
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS	13.650,00	11.500,00	13.441,59	10.670,51	12.247,26	10.670,51	889,43	970,51	11.357,83	9.700,00

PATRONAIS										
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - INSS Patronal	10.500,00	8.000,00	10.500,00	7.469,36	9.395,37	7.469,36	519,54	576,47	8.875,83	6.892,89
6.2.2.1.1.01.01.02.00 3 - FGTS	2.650,00	3.000,00	2.650,00	2.845,48	2.560,30	2.845,48	320,41	339,14	2.239,89	2.506,34
6.2.2.1.1.01.01.02.00 4 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	500,00	500,00	291,59	355,67	291,59	355,67	49,48	54,90	242,11	300,77
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.419,50	81.515,39	66.877,98	71.086,24	66.877,98	71.086,24	1.420,00	2.185,37	65.457,98	68.900,87
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.510,65	8.648,00	3.510,65	8.486,00	3.510,65	8.486,00	0,00	0,00	3.510,65	8.486,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Vale Transporte	3.110,65	3.300,00	3.110,65	3.246,00	3.110,65	3.246,00	0,00	0,00	3.110,65	3.246,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 5 - Vale Alimentação	400,00	5.348,00	400,00	5.240,00	400,00	5.240,00	0,00	0,00	400,00	5.240,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	36.679,35	43.606,84	29.559,55	38.319,79	29.559,55	38.319,79	922,00	1.652,73	28.637,55	36.667,06
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00	4.106,84	4.724,69	3.254,48	4.724,69	3.254,48	0,00	0,00	4.724,69	3.254,48
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.001 - Materiais de Expediente	4.700,00	3.500,00	4.429,69	3.184,63	4.429,69	3.184,63	0,00	0,00	4.429,69	3.184,63
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	550,00	106,84	295,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	295,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.015 - Gêneros de Alimentação	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.04.03.00 1.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	300,00	500,00	0,00	69,85	0,00	69,85	0,00	0,00	0,00	69,85
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	200,00	90,16	0,00	90,16	0,00	0,00	0,00	90,16	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3.001 - Outros Materiais de Consumo	200,00	200,00	90,16	0,00	90,16	0,00	0,00	0,00	90,16	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	25.629,35	34.800,00	20.483,00	31.407,54	20.483,00	31.407,54	922,00	1.598,00	19.561,00	29.809,54
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	19.000,00	9.000,00	15.828,00	8.814,00	15.828,00	8.814,00	622,00	0,00	15.828,00	8.814,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.003 - Serviços Advocatícios	1.300,00	9.500,00	1.244,00	9.443,20	1.244,00	9.443,20	0,00	678,00	622,00	8.765,20
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.005 - Serviços de Informática	4.189,35	5.000,00	3.411,00	2.220,34	3.411,00	2.220,34	300,00	0,00	3.111,00	2.220,34
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00	0,00	800,00	0,00	9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	1.000,00	0,00	630,00	0,00	630,00	0,00	120,00	0,00	510,00

6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - PASSAGENS	0,00	3.507,04	0,00	3.507,04	0,00	3.507,04	0,00	54,73	0,00	3.452,31
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7.002 - Conselheiros	0,00	3.507,04	0,00	3.507,04	0,00	3.507,04	0,00	54,73	0,00	3.452,31
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.100,00	992,96	4.261,70	150,73	4.261,70	150,73	0,00	0,00	4.261,70	150,73
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.001 - Funcionários	4.600,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 8.002 - Conselheiros	500,00	992,96	161,70	150,73	161,70	150,73	0,00	0,00	161,70	150,73
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	38.229,50	29.260,55	33.807,78	24.280,45	33.807,78	24.280,45	498,00	532,64	33.309,78	23.747,81
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços de Informática	8.198,26	7.000,00	7.819,48	6.862,02	7.819,48	6.862,02	498,00	532,64	7.321,48	6.329,38
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Locação de Bens Imóveis	8.478,86	0,00	8.320,00	0,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Condomínios	4.115,04	5.000,00	4.115,04	4.217,94	4.115,04	4.217,94	0,00	0,00	4.115,04	4.217,94
6.2.2.1.1.01.04.04.02 9 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	370,34	1.500,00	0,00	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00
6.2.2.1.1.01.04.04.03 2 - Serviços de Energia Elétrica	1.000,00	1.000,00	544,68	916,50	544,68	916,50	0,00	0,00	544,68	916,50

6.2.2.1.1.01.04.04.03 3 - Serviços de Água e Esgoto	1.287,40	1.500,00	1.247,58	1.337,36	1.247,58	1.337,36	0,00	0,00	1.247,58	1.337,36
6.2.2.1.1.01.04.04.03 5 - Serviços de Postagens em Geral	5.400,00	3.000,00	5.125,35	2.858,47	5.125,35	2.858,47	0,00	0,00	5.125,35	2.858,47
6.2.2.1.1.01.04.04.03 6 - Serviços de Telecomunicações	4.660,00	5.000,00	3.981,45	4.074,09	3.981,45	4.074,09	0,00	0,00	3.981,45	4.074,09
6.2.2.1.1.01.04.04.03 7 - Serviços de Internet	3.100,00	2.500,00	1.139,50	1.742,00	1.139,50	1.742,00	0,00	0,00	1.139,50	1.742,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 4 - Impressos Gráficos	0,00	480,13	0,00	472,95	0,00	472,95	0,00	0,00	0,00	472,95
6.2.2.1.1.01.04.04.04 5 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	1.500,00	769,87	1.395,10	769,87	1.395,10	769,87	0,00	0,00	1.395,10	769,87
6.2.2.1.1.01.04.04.04 6 - Encadernação de Documentos	119,60	10,55	119,60	0,00	119,60	0,00	0,00	0,00	119,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.04 9 - Fretes e Encomendas	0,00	500,00	0,00	444,25	0,00	444,25	0,00	0,00	0,00	444,25
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.236,60	6.500,00	2.927,36	5.699,49	2.927,36	5.699,49	617,60	566,40	2.309,76	5.133,09
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	3.236,60	6.500,00	2.927,36	5.699,49	2.927,36	5.699,49	617,60	566,40	2.309,76	5.133,09
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Inss Sobre Serviços Prestados	2.161,60	4.500,00	1.852,80	3.909,60	1.852,80	3.909,60	617,60	566,40	1.235,20	3.343,20
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Impostos e Taxas	1.075,00	2.000,00	1.074,56	1.789,89	1.074,56	1.789,89	0,00	0,00	1.074,56	1.789,89

6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.774,90	3.739,45	2.647,50	3.596,84	2.647,50	3.596,84	0,00	0,00	2.647,50	3.596,84
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	60,00	1.000,00	60,00	890,39	60,00	890,39	0,00	0,00	60,00	890,39
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	2.714,90	2.739,45	2.587,50	2.706,45	2.587,50	2.706,45	0,00	0,00	2.587,50	2.706,45
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.012,90	3.000,00	2.970,58	2.932,63	2.970,58	2.932,63	0,00	0,00	2.970,58	2.932,63
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	3.012,90	3.000,00	2.970,58	2.932,63	2.970,58	2.932,63	0,00	0,00	2.970,58	2.932,63
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	10.000,00	10.500,00	0,00	7.089,90	0,00	7.089,90	0,00	0,00	0,00	7.089,90
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	5.000,00	10.070,10	0,00	6.660,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	10.070,10	0,00	6.660,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	3.000,00	2.570,10	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	2.000,00	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	429,90	0,00	429,90	0,00	429,90	0,00	0,00	0,00	429,90
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	429,90	0,00	429,90	0,00	429,90	0,00	0,00	0,00	429,90
6.2.2.1.1.02.02.02.00 1 - Móveis e Utensílios	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 2 - Máquinas e Equipamentos	0,00	429,90	0,00	429,90	0,00	429,90	0,00	0,00	0,00	429,90
Total -	145.000,00	155.000,00	122.101,20	137.114,42	120.906,87	137.114,42	2.927,03	3.722,28	117.979,84	133.392,14

#### 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Não foi estabelecido indicadores para medição do desempenho orçamentário e financeiro pela Entidade.

#### 4.3 Transferências

No decorrer do exercício de 2013 não foram efetuadas transferências de recursos financeiros de qualquer espécie.

# 5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

#### 5.1.1 Força de trabalho

O Conrerp/6ª é composto de 2(dois)funcionários contratado em regime CLT, com jornada de trabalho de 30 horas semanais

- 1 Assistente da Diretoria Executiva
- 1 Auxiliar Administrativo

#### 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

#### Introdução

Não houve ingresso de funcionários no decorrer do exercício de 2013.

# 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

O Conrerp/6ª não possui servidores com cargos de comissão e nem com funções gratificadas.

#### 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	1	0	0

#### 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

#### 6 - Recomendações

#### 6.1 Recomendações TCU

Não houve nenhuma determinação ou recomendação a ser cumprida.

#### 6.2 Recomendações Internas

Não houve nenhuma determinação ou recomendação a serem cumpridas.

#### 6.3 Recomendações Superior

Não houve recomendações no exercício de 2013, e não houve auditoria por parte do Conselho Federal de Relações Públicas

#### 7 - Informações Contábeis

#### 7.1 Adoção NCASP

#### Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

#### **Justificativa**

No decorrer do exercício de 2014 serão adotadas medidas quanto à reavaliação dos bens patrimoniais, e a consequente depreciação em consonân cia com a legislação.

#### 7.2 Demonstrações Contábeis

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

## 7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não foi procedida auditagem por auditor ou por empresa de auditoria independente no CONRERP - 6ª no decorrer do exercício de 2013.

#### 8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

#### **Conclusões**

#### Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

O Plano de Meta estabelecido pelo Conrerp/6ª foi considerado dentro das necessidades da entidade, tendo em vista ser um Conselho pequeno com estrutura funcional com dois servidores e apóio da diretoria executiva, sem condições financeiras de investimentos na fiscalização efetiva, contudo consideramos o resultamos na sua totalidade esperado, por estarmos trabalhando em prol da regularização dos inadimplentes com propostas para novas inscrições na dívida ativa.

A intensificação da fiscalização, o combate à inadimplência e os novos cursos de Relações Públicas deverão aumentar a base adimplente da região e, com isso, garantir sua independência financeira.

#### Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Trabalhar com o apoio da ABRP/DF(Associação Brasileira de Relações Públicas do DF), alunos e professores de Instituições de Ensino Superior na difusão da atividade de Relações Públicas como ação efetiva para tentar ampliar o número de candidatos ao curso de RP, com o propósito de evitar o fechamento do curso nas Instituições.

Promover cursos de reciclagem da profissão, dentro das áreas mais demandadas pelos profissionais

Diminuir a inadimplência e fiscalizar o setor público, com a proposta de fragmentação da 6ª. Região, que conta com 68,01% do território nacional como jurisdição e somente 9,6% do PIB brasileiro. A região está assoberbada com o tamanho de sua área de atuação, o que a leva a propor seu desmembramento, dividindo os estados do Norte, Centro Oeste e Nordeste e seus problemas específicos. Brasília, que teria somente o Distrito Federal, poderia exercer uma fiscalização mais apurada.

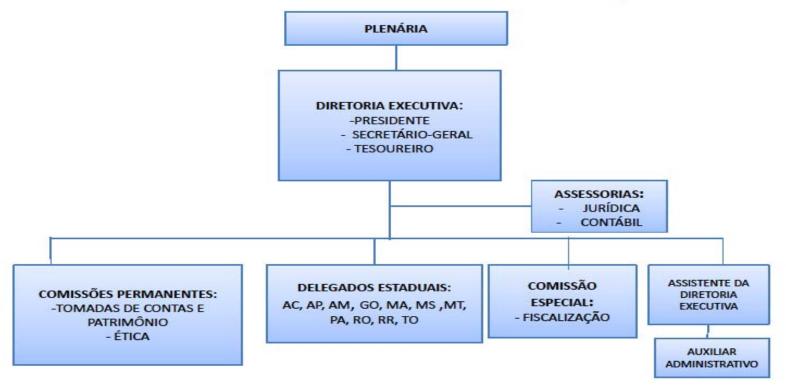
Além do que, como é um projeto que não será executado da noite para o dia, haverá tempo suficiente para que a região se adéque à nova realidade.

A proposta foi aprovada por unanimidade e foi apresentada na reunião do órgão consultivo do Conferp que apoiou e está trabalhando para a realização do projeto.

#### **Anexos**

o Organograma e as Descrições Sucintas das Competências e das Atribuições das Áreas.pdf

# ORGANOGRAMA CONRERP/6ª



### DESCRIÇÕES SUCINTAS DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS DO ORGANOGRAMA DA ENTIDADE.

#### **PLENÁRIA**

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 — Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

I – 7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro.

II – 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 12 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003** – Os Conselhos Federal e Regionais têm a seguinte-estrutura-funcional:

Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e do Regimento Interno, compostas pelo Presidente, Secretário-Geral-e-Tesoureiro.

Art. 18 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – É da competência dos Conselheiros dos Órgãos Executivos-dos-Conselhos:

#### I- Aos Presidentes:

- a) administrar e representar legalmente os Conselhos;
- b) dar posse aos Conselheiros;
- c) convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- d) constituir comissões e grupos de trabalho;

- e) distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- f) admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- g) delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- h) movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- i) autorizar-despesas;
- j) baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções-dos-Conselhos.

#### II - Aos Secretários-Gerais:

- a) substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- b) secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas-atas;
- c) administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- d) propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- e) elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- f) substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente-com-o-Presidente;
- g) exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos Presidentes.

#### III – Aos Tesoureiros:

- a) substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- b) movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- c) efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- d) elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- e) prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- f) elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.

Art. 24 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais:

I – Secretaria-Executiva.

II – Assessoria Contábil.

III – Assessoria Jurídica.

§ 2º — Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

#### Assistente da Diretoria-Executiva:

- I Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.
- II Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais- do Sistema CONFERP.

- III Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.
- IV Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 do Regimento Interno.
- V Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.
- VI Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.

Assessoria Contábil: Será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema CONFERP, com as seguintes atribuições:

- I Proceder os lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das normas baixadas pelo CONFERP.
- II Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva,os documentos relativos a:
- a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
- b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
- c) previsão orçamentária;
- d) informação dos valores arrecadados;
- e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- f) controle de fluxo de caixa;
- g) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;
- h) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;

- i) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.
- III Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.
- Art. 29 da RN 049/2003 À Assessoria Contábil do CONFERP, além das atribuições descritas no artigo anterior,- compete:
- I Prestar esclarecimentos, orientar e instruir os Conselhos Regionais sobre as normas aplicáveis na escrituração contábil-do-Sistema-CONFERP
- II Fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais, por determinação-da-Diretoria-Executiva.
- III assessorar os Conselheiros quando do julgamento das contas do Sistema e à Diretoria-Executiva quanto às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.
- Art. 30 da RN 049/2003 À Assessoria Contábil dos CONRERPS, além das atribuições descritas no inciso II do art. 28 deste Regimento, compete:
- I Informar, mensalmente, ao CONFERP o repasse da cota parte a ele devida, nos termos de instrução da sua Diretoria-Executiva.
- II Alertar a Assessoria Contábil do CONFERP sobre possíveis situações de risco que o seu CONRERP venha a apresentar.
- **Art. 31 da RN 049/2003** A Assessoria Contábil é formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de Contador ou Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC, indicado pelos Tesoureiros dos Conselhos.

### Art. 32 da RN 049/2003

**Assessoria Jurídica:** É formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

- I Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.
- II Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.

III – Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes.

Art. 33 da RN 049/2003 – Compete à Assessoria Jurídica do CONFERP, além das atribuições descritas nos incisos do artigo anterior, orientar os Conselhos Regionais quanto à aplicação das normas preconizadas pelas resoluções do CONFERP.

Art. 34 da RN 049/2003 – As Assessorias Contábil e Jurídica podem ser formadas por empregados ou profissionais autônomos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 81 da RN 049/2003 – As Comissões do Sistema CONFERP são classificadas em Permanente e Especial.

**Art.-82** São Comissões-Permanentes:

I – A Comissão Permanente de Ética – CPE. II – A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP.

Art. 83 da RN 049/2003 - São Comissões Especiais àquelas criadas pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos, com a finalidade de assessorar, planejar, executar ou promover ações que objetivem o aprimoramento, a defesa ou a conquista de espaços para a categoria profissional ou o desenvolvimento e execução de ações operacionais da autarquia.

Art. 84 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Ética – CPE, instalada em cada Conselho é a encarregada de:

I – Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas. II – Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.

III — Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema "Ética e Legislação de Relações Públicas" junto aos profissionais e acadêmicos da área.

IV – Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

CPE - Comissão Permanente de Ética

- § 1º A Comissão será composta pelos conselheiros suplentes e terá como seu Presidente nato o Presidente do Conselho que, ouvido o respectivo Plenário, poderá indicar novos nomes, quando ocorrer a necessidade de substituição de seus integrantes.
- § 2º A Comissão Permanente de Ética será instalada no dia da posse dos Conselheiros, mediante a reunião do Presidente com os Suplentes para a eleição de seu Secretário.
- § 3º Aplicam-se, no que couber, as normas deste Estatuto para o funcionamento da Comissão Permanente de Ética, observado que o Conselho Federal baixará resolução específica para julgamento de processos éticos onde sejam-garantidos:
- I Que a apreciação de matéria ética e seus procedimentos correrão em sigilo, e a reunião de julgamento dos autos será secreta, dela participando os membros da CPE, os envolvidos e seus procuradores legais.
- II Que o Presidente da Comissão de Ética só votará se ocorrer empate na decisão do feito, aplicando o voto de qualidade.
- III Que os acusados terão ampla liberdade de defesa.
- § 4º − A CPE do CONFERP só atuará se provocada pelos Conselhos Regionais para julgamento de autos em grau de recurso, para apreciação de denúncias quanto a procedimentos antiéticos de Conselheiros Regionais ou Federais e nos termos em que dispuser a resolução a que se refere o-§-anterior.
- § 5º Para o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, a CPE submeterá previamente para aprovação da Diretoria-Executiva de seu Conselho o programa a ser cumprido e sua competente planilha orçamentária.
- Art. 85 da RN 049/2003 A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio CPTCP, instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e será constituída por quatro participantes, dois efetivos e dois suplentes.
- § 1º— O suplente será convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo. § 2º- É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.
- **§-3**º-Compete-à-CPTCP:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução Orçamentária do Conselho.

II – Examinar e emitir parecer sobre os seguintes documentos do Conselho:
a – proposta orçamentária;
b – reformulações orçamentárias;
c– prestação de contas.
III – Examinar o inventário anual do Conselho, sugerindo as medidas necessárias para sua otimização, mediante relatório ou parecer sobre:
a – a aquisição de bens, móveis e imóveis, e serviços;
b—a situação patrimonial.
IV – Emitir parecer prévio sobre os documentos a serem incinerados, encaminhando a sua relação descritiva ao Plenário, para aprovação, observando que:
a – os documentos contábeis só poderão ser incinerados após transcorridos cinco anos da data da aprovação das contas pelo TCU;
b – os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário e fiscal não poderão ser incinerados, bem como os livros Diário e Razão, de Registro, de Atas, e de Atos Legais e os Processos de Registro Profissional e de Julgamento Ético.
V – Exercer outras atividades ligadas à sua área de atuação por determinação do Presidente.
§ 4º – Quando da análise do documento mencionado na alínea c do inciso II do§-anterior, a CPTCP:
I – Fará constar em seu parecer os fatos relevantes observados na análise dos procedimentos levados a efeito na Tesouraria do Conselho.
II- Concluirá pela:
a – aprovação das Contas por Regularidade Absoluta;

- b aprovação das Contas com Ressalvas, apontando-as;
- c pela Não Aprovação das Contas por Irregularidade Absoluta, fundamentando as razões de sua conclusão.
- § 5º Quando da análise da alínea a do inciso III do § 3º, a CPTCP emitirá parecer prévio, por solicitação do Tesoureiro, e concluirá pela aquisição ou pela não aquisição do bem ou serviço fundamentando as razões de sua conclusão.
- § 6º Além das atribuições descritas neste artigo, a CPTCP do CONFERP será responsável pela emissão de parecer sobre as Contas dos Conselhos Regionais.

#### Art.-86 da RN 049/2003 – A Comissão-Especial-será:

- I Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.
- II Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:
- § 1º Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.
- § 2º A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.
- § 3º Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.
- Art. 87 da RN 049/2003 Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.

### DELEGADOS ESTADUAIS – De acordo com o Art. 4º, X, e

- e) a nomeação de delegado com funções de representação, orientação ou observação aos eventos apontados na alíneas a, b e c deste inciso, quando realizados no âmbito federal ou fora do território nacional.
- Art. 6º, da RN 75/12 O Conrerp instalará Delegacia Regional ou nomeará

Delegado Regional na Capital de Estado sob sua jurisdição e nomeará Delegado

Municipal na sede de município onde haja curso regular e reconhecido de Relações Públicas.

#### Conforme Anexo 2 de que trata o art. 2º, § 1º, II da Portaria 121/12

Art. 2º – Compete ao Delegado do CONRERP:

- I Representar o Conrerp/6º junto aos profissionais registrados na 6º Região e que sejam residentes ou domiciliados em sua área de jurisdição.
- II Ser o executor, em seu âmbito de atuação, das decisões do Conrerp/6ª Região.
- III Encaminhar ao Conrerp/6ª os pedidos de "Registro Profissional", nos termos da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e do Decreto nº 63.293, de 26 de setembro de 1968, e em estrita obediência às disposições da Secretaria Geral do Conrerp/6ª.
- IV Indicar ao Conrerp/6ª, por escrito, os nomes e endereços das pessoas físicas e jurídicas que praticam ou exerçam ilegalmente as funções de Relações Públicas ou se intitulem como tal.
- V Informar, mensalmente e por escrito, ao Conrerp/6ª as ações desenvolvidas em seu âmbito de atuação, encaminhando, inclusive, as cópias de correspondência que venha a receber e a remeter;
- VI Exercer outras atribuições delegadas pelo Conrerp/6ª.
- § 1° Nos termos do disposto no inciso IV deste artigo, ao Delegado caberá a indicação de nomes ao Conrerp/6ª e, em casos especiais, nos termos da legislação e sob a orientação da Secretaria-Geral de seu Conselho Regional, oficiar, notificar e intimar os infratores.
- § 2° O Secretário-Geral do Conrerp apresentará Instrução Normativa minudenciando as especificidades da ação do Delegado Regional, bem como as condições de reembolso de despesas previamente autorizadas pela Diretoria-Executiva e que foram efetuadas.

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

### Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO Exercício Atual		al ESPECIFICAÇÃO Exercício		
Receita Orçamentária	139.560,52	Despesa Orçamentária	137.114,42	
RECEITA REALIZADA	139.560,52	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	137.114,42	
RECEITA CORRENTE	139.560,52	DESPESA CORRENTE	130.024,52	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	128.500,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.038,81	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	128.500,88	ENCARGOS PATRONAIS	10.670,51	
ANUIDADES	91.561,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.086,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.877,00	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.699,49	
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	2.097,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.596,84	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	565,00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.932,63	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	15,00	DESPESA DE CAPITAL	7.089,90	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	200,00	INVESTIMENTOS	6.660,00	
FINANCEIRAS	7.007,84	INVERSÕES FINANCEIRAS	429,90	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.007,84	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.007,84			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174,80			
DÍVIDA ATIVA	1.174,80			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS				
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	294.798,68	Pagamentos Extraorçamentários	289.636,72	

003.889.801-25

151.371.201-20

INGRESSOS	DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		Exercício Atual
Saldo em espécie do Exercício Anterior	84.175,68	Saldo em espécie do Exercício Seguinte		91.783,74
Total:	518.534,88			518.534,88
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013				
BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR	ANTÔNIO CARLOS	BELARMINO LAGO	JOSÉ EUSTÁQUIO	D DE OLIVEIRA
PRESIDENTE	TESOUI	REIRO	ASSESSOR (	CONTÁBIL
REG: 154	REG:	180	CRC/DF - 1	13.373/0

151.010.701-06

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

## Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE			155.000,00	155.000,00	139.560,52	15.439,48
RECEITAS DE CONTRIBUICOES			138.000,00	138.000,00	128.500,88	9.499,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			138.000,00	138.000,00	128.500,88	9.499,12
ANUIDADES			110.000,00	110.000,00	91.561,94	18.438,06
RECEITA DE SERVIÇOS			7.000,00	7.000,00	2.877,00	4.123,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES			3.000,00	3.000,00	2.097,00	903,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS			2.000,00	2.000,00	565,00	1.435,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES			1.000,00	1.000,00	15,00	985,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS			1.000,00	1.000,00	200,00	800,00
FINANCEIRAS			10.000,00	10.000,00	7.007,84	2.992,16
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			10.000,00	10.000,00	7.007,84	2.992,16
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.000,00	10.000,00	7.007,84	2.992,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	1.174,80	-1.174,80
DÍVIDA ATIVA			0,00	0,00	1.174,80	-1.174,80
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			155.000,00	155.000,00	139.560,52	15.439,48
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			155.000,00	155.000,00	139.560,52	15.439,48
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	144.500,00	144.500,00	130.024,52	130.024,52	126.302,24	14.475,48

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

ESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000,00	49.745,16	46.709,32	46.709,32	45.738,81	3.035,84
REMUNERAÇÃO PESSOAL	36.500,00	38.245,16	36.038,81	36.038,81	36.038,81	2.206,35
ENCARGOS PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	10.670,51	10.670,51	9.700,00	829,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.500,00	81.515,39	71.086,24	71.086,24	68.900,87	10.429,15
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.000,00	8.648,00	8.486,00	8.486,00	8.486,00	162,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	46.500,00	43.606,84	38.319,79	38.319,79	36.667,06	5.287,05
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	31.000,00	29.260,55	24.280,45	24.280,45	23.747,81	4.980,10
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00	6.500,00	5.699,49	5.699,49	5.133,09	800,5
TRIBUTOS	5.500,00	6.500,00	5.699,49	5.699,49	5.133,09	800,5
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	3.739,45	3.596,84	3.596,84	3.596,84	142,6
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.000,00	3.000,00	2.932,63	2.932,63	2.932,63	67,37
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	7.089,90	7.089,90	7.089,90	3.410,10
INVESTIMENTOS	10.500,00	10.070,10	6.660,00	6.660,00	6.660,00	3.410,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.500,00	10.070,10	6.660,00	6.660,00	6.660,00	3.410,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	429,90	429,90	429,90	429,90	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	429,90	429,90	429,90	429,90	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	155.000,00	155.000,00	137.114,42	137.114,42	133.392,14	17.885,58
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.446,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013	155.000,00	155.000,00	139.560,52	137.114,42	133.392,14	15.439,48
BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR	ANTÔNIO	CARLOS BELARMINO LA	 GO	 José eus	TÁQUIO DE OLIVEIRA	

**PRESIDENTE** REG: 154 003.889.801-25

TESOUREIRO REG: 180 151.010.701-06 ASSESSOR CONTÁBIL CRC/DF - 13.373/O 151.371.201-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
	INSCF	RITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO		
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	2.927,03	2.927,03	0,00	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	889,43	889,43	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	617,60	617,60	0,00	0,00		
TOTAL:	0,00	2.927,03	2.927,03	0,00	0,00		

### **Notas Explicativas**

### 1 - Balanço Orçamentário

O resultado Orçamentário apurado em 31/12/2013 foi Superávit de R\$ 2.446,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme demonstramos a seguir:

a) ( + ) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2013	R\$	139.560,52
b) ( - ) Crédito Empenhado Pago até 31/12/2013	R\$	133.392,14
c) ( - ) Crédito Empenhado Liquidado até 31/12/2013	. R\$	3.722,28
d) (=) Superávit Orçamentário do Exercício de 2013	R	\$ 2.446,10

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

## Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual	
ATIVO CIRCULANTE	102.619,19	PASSIVO CIRCULANTE	9.690,38	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.783,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.560,76	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.334,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.722,28	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	
ESTOQUES	940,40	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.285,12	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.560,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.682,98	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.159,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	34.159,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	
IMOBILIZADO	26.398,48	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	
BENS MÓVEIS	26.398,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	
INTANGÍVEL	2,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2,74	RESULTADO DIFERIDO	0,00	
		TOTAL DO PASSIVO	9.690,38	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		Especificação	Exercício Atual	
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
		Resultados Acumulados	153.489,50	
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.489,50	
TOTAL	163.179,88	TOTAL	163.179,88	

ATIVO FINANCEIRO	93.118,03	PASSIVO FINANCEIRO	9.690,38
ATIVO PERMANENTE	70.061,85	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			153.489,50

### Compensações

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Exercício ESPECIFICAÇÃO		Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR **PRESIDENTE** REG: 154 003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO **TESOUREIRO** REG: 180 151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA ASSESSOR CONTÁBIL CRC/DF - 13.373/O 151.371.201-20

#### Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

### **Notas Explicativas**

### 2 - Balanço Patrimonial

### ATIVO CIRCULANTE

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O valor de R\$ 8.560,76 (oito mil, quinhentos e sessenta r eais, e setenta e seis centavos) corresponde a apropriações de receitas a receber de Pessoas Físicas e Jurídicas do exercício de 2013.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

O valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) corresponde a adiantamento de auxílio transporte e auxílio alimentação relativo janeiro de 2014.

CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS** 

O valor de R\$ 45,62 (quarenta e cinco reais, e sessenta e dois centavos) corresponde a encargos de recolhimentos em atraso no decorrer do exercício de 2014 em apuração.

### ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

O valor de R\$ 496,67 (quatrocentos e noventa e seis reais, e sessenta e sete centavos) corresponde a rendimentos negativos quando das aplicação em CDB/RDB CEF no decorrer do exercício de 2014 em apuração.

### **ESTOOUES**

O valor de R\$ 940,40 (novecentos e quarenta reais, e quarenta centavos) corresponde a saldo de material em estoque adquiridos no decorrer do exercício de 2014.

## ATIVO NÃO-CIRCULANTE

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

O valor de R\$ 34.159,47 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, e quarenta e sete centavos) corresponde a valores a receber de Pessoas Físicas e Jurídicas, inscritas em dívida ativa de exercícios anteriores.

**IMOBILIZADO** 

BENS MÓVEIS

O valor de R\$ 26.398,48 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais, e quarenta e oito centavos) corresponde a valores dos bens móveis, e estão discriminados da seguinte forma:

✓ Móveis e Utensílios 6.929,90 R\$

✓ Máquinas e Equipamentos R\$ 7.469,68

✓ Instalações R\$ 4.785,90

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

✓ Equip. de Processamento de Sados -R\$ 6.352,00

✓ Biblioteca R\$ 1,00

✓ Utensílios de Copa e Cozinha 860,00 R\$

INTANGÍVEL

OUTROS DIREITOS – BENS INTANGÍVEIS

O valor de R\$ 2,74 (dois reais, e setenta e quatro centavos) corresponde a outros direitos de bens intangíveis de exercícios anteriores.

### PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES NACIONAIS (CREDORES DIVERSOS)

RESTOS À PAGAR PROCESSADOS

O valor de R\$ 3.722,28 (três mil, setecentos e vinte e dois reais, e vinte e oito centavos), refere-se aos valores inscritos em restos à pagar processados à favor diversos credores no decorrer do exercício de 2013.

OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTRES

COTA PARTE - CONFERP

O valor de R\$ 1.285,12 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), refere-se a saldo de cota parte não

compartilhada de exercício anterior e do exercício de 2013.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

**CONSIGNAÇÕES** 

O valor de R\$ 1.348,60 (um mil, trezentos e guarenta e oito reais, e sessenta centavos), refere-se às retenções de INSS, IRRF e IR/CSLL/COFINS/PIS no decorrer do exercício de 2013.

**OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS** 

RECEITAS ANTECIPADAS - 2014

O valor de R\$ 3.334,38 (três mil, trezentos e tinta e quatro reais, e trinta e oito centavos), refere-se a antecipação de receitas do exercício de 2014.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O valor de R\$ 153.489,50 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), refere-se a superávit acumulado do exercício corrente e de exercícios anteriores.

Impresso em: 15/04/2014

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
NGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	139.560,52	149.551,4
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	128.500,88	136.858,8
receita de contribuições	128.500,88	136.858,8
ANUIDADES	91.561,94	96.468,1
RECEITA DE SERVIÇOS	2.877,00	3.840,0
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	2.097,00	2.840,0
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	565,00	900,0
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	15,00	50,0
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	200,00	50,0
FINANCEIRAS	7.007,84	8.725,9
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.007,84	8.725,9
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.007,84	8.725,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174,80	126,6
DÍVIDA ATIVA	1.174,80	71,6
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	55,0
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	294.798,68	144.737,6
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	130.024,52	120.906,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.038,81	33.236,1
ENCARGOS PATRONAIS	10.670,51	12.247,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.086,24	66.877,9
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.699,49	2.927,3
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.596,84	2.647,5
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.932,63	2.970,5
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	289.636,72	144.143,9
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	14.697,96	29.238,3
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
NGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	6.660,00	0,0
INVESTIMENTOS	6.660,00	0,0
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.660,00	0,0
LUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
NGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	429,90	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	429,90	0,0
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-429,90	0,00
PURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

## CONRERP/DF - 6a Região

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 7.608,06 29.238,31

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL 84.175,68 54.937,37 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL 91.783,74 84.175,68

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR PRESIDENTE REG: 154 003.889.801-25

ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO **TESOUREIRO** REG: 180 151.010.701-06

JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA ASSESSOR CONTÁBIL CRC/DF - 13.373/O 151.371.201-20

## CONRERP/DF - 6<sup>a</sup> Região

#### **Notas Explicativas**

#### 4 - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a demons tração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público;

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes;

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos de sembolsos da despesa corrente, e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da despesa de capital.

A Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício de 2013 está assim descrita:

### **INGRESSOS:**

a) ( + ) Receita Corrente	R	\$ 139.560,52
b) ( + ) Ingressos Extra-Orçamentários	R\$	294.798,68
DESEMBOLSOS:		
a) ( - ) Despesa Corrente	RS	\$ 130.024,52
b) ( - ) Desembolsos Extra-Orçamentários	. R\$	289.636,72
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	R\$	14.697,96
c) ( - ) Desembolsos Despesas de Capital	R\$	7.089,90
( = ) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	7.608,06

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CNPJ: 00.676.171/0001-35

Período: Janeiro/2013 à Dezembro/2013

## Variações Patrimoniais

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterio
ARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	146.615,24	149.811,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	129.084,12	120.906,8
CONTRIBUIÇÕES	136.730,40	137.190,08	PESSOAL E ENCARGOS	55.195,32	48.994,1
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	136.730,40	137.190,08	remuneração de Pessoal	36.038,81	33.236,1
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	136.730,40	137.190,08	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	36.038,81	33.236,1
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.877,00	3.840,00	ENCARGOS PATRONAIS	10.670,51	12.247,2
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.877,00	3.840,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	10.670,51	12.247,2
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ DE SERVIÇOS	0 2.877,00	3.840,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.486,00	3.510,6
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.007,84	8.725,92	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	8.486,00	3.510,6
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	7.007,84	8.725,92	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	61.659,84	63.367,3
MULTAS SOBRE ANUIDADES	7.007,84	8.725,92	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.314,08	4.814,8
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	55,00	CONSUMO DE MATERIAL	2.314,08	4.814,8
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	55,00	SERVIÇOS	59.345,76	58.552,4
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	55,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	35.065,31	24.744,7
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	24.280,45	33.807,7
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.932,63	2.970,5
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.932,63	2.970,5
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.932,63	2.970,5
			TRIBUTÁRIAS	5.699,49	2.927,3
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.699,49	2.927,3
			IMPOSTOS	5.699,49	2.927,3
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.596,84	2.647,5
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.596,84	2.647,5
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.596,84	2.647,5

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual E	Exercício Anterior
Total	146.615,24	149.811,00 Total	146.615,24	149.811,00
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2013				
BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR		ANTÔNIO CARLOS BELARMINO LAGO	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	
PRESIDENTE		TESOUREIRO	ASSESSOR CONTÁBIL	
REG: 154		REG: 180	CRC/DF - 13.373/O	
003.889.801-25		151.010.701-06	151.371.201-20	